

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.047

DE 19 DE JULHO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR =
DE R\$ 1.351.887,00 PARA AQUISI
ÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de R\$ 1.351.887,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), para aquisição de uma motoniveladora para as estradas municipais.

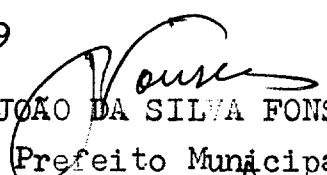
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

a)- operação de crédito junto a CEESP.....	R\$ 1.000.000,00
b)- excesso de arrecadação das quotas do FRN.....	R\$ 208.654,82
c)- idem, idem quotas do ARE.....	R\$ 22.765,72
d)- idem, idem quotas da TRU.....	R\$ 38.883,13
e)- recursos próprios.....	R\$ 81.583,33

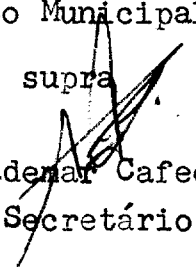
TOTAL.....R\$ 1.351.887,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de julho de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Cafeo
Secretário